Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1029/2007

DECLARA PONTO FACULTATIVO E ALTERA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente das repartições públicas municipais para o exercício de 2007;

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias:

1. 19 de fevereiro – 2ª Feira – Carnaval;
2. 20 de fevereiro – 3ª Feira – Carnaval;
3. 08 de junho – 6ª Feira – Após Feriado de Corpus Christi;
4. 24 de dezembro - 2ª Feira –Antecede Feriado de Natal;
5. 31 de dezembro - 2ª Feira –Antecede Feriado de Confraternização Universal.

Artigo 2º - Nesses dias deverão funcionar somente os serviços considerados essenciais, cujos atendimentos serão programados através de escala elaborada por seus responsáveis.

Artigo 3º - O expediente da Prefeitura Municipal de Registro no dia 21 de fevereiro do corrente exercício, passará a ser das 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de janeiro de 2007.-

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
06 / 03 / 07
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADY DE SOUSA GUIMARÃES
Diretora Interina do Departamento Municipal de Administração

JORGE DA COSTA MOREIRA NETO
Diretor Substituto do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
12 / 03 / 07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente